



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 159/80

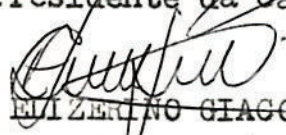
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO REQUERIMENTO APRESENTADOS PELOS VEREADORES CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA, JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, HÉLIO SANTANA DE ARAUJO, JOSÉ PESSOTTI, ELIZERINO GIACOMIN, ANTONIO ROCHA MATTOS E VALDIVIO DA PENHA LIMA,

RESOLVE:

- Art. 1º - Antecipar para o dia 20 de junho do corrente ano, a Sessão Ordinária desta Casa, a qual seria realizada no dia 26/06/80, em vista dos festejos em comemoração aos 132 anos de emancipação política e administrativa do Município de Aracruz.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de junho de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara


ELIZERINO GIACOMINI
1º SECRETÁRIO